



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 401/2020, de 03 de dezembro de 2020.

NOMEIA O POÇO ARTESIANO DO POVOADO IGUARÁ DE TRIZIDELA DO VALE/MA E INSTITUI HOMENAGEM, AO SENHOR ADONIRAN JUDSON ASSIS LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor “Adoniran Judson Assis Leite”, nomeando o Poço Artesiano do Povoado Iguará de Trizidela do Vale, com sua alcunha.

Parágrafo Único – Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecida “Judson Leite”, grande cidadão trizidelense, conhecido por suas lutas sociais, engajado junto ao sindicato dos trabalhadores rurais do município e um dos mentores da execução da obra de construção do poço a ser nomeado, visto que, era morador da localidade e conhecia a necessidade de todos que fazem parte do povoado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal